



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2024

PROCESSO SEI N.º 0009588-91.2024.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90037/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 12/07/2024

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo para atender as demandas da Secretaria do Tribunal e Zonas Eleitorais**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0009588-91.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPRESA: <b>G M S ABREU E COMERCIO LTDA</b>                                                                        |
| CNPJ: 23.331.504/0001-90                                                                                           |
| END: Rua Carlos Chagas, Qd. D, N.º 13. Ipase CEP: 65061-100. São Luís/Maranhão. FONE: (98) 3089 5597 ou 98115 1062 |
| REPRESENTANTE LEGAL: <b>GIRLANE MARIA SANTOS ABREU</b>                                                             |
| CPF N.º 729.651.263-68                                                                                             |
| E-MAIL: gmariaecialtda@gmail.com                                                                                   |

| ITEM | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | Qtde.Total | Valor Unitário  | Valor Total       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------|-------------------|
| 22   | <b>MOUSE PAD</b> , tapete ou base para mouse, compatível com mouse óptico, material base: borracha antiestática e antiderrapante. Em cores lisas: preta, azul, cinza ou verde. Sem personalização, permitida apenas o nome ou logotipo da marca, desde que não ocupe mais do que 10% da área da base. Embalados individualmente, em embalagens recicláveis, com informações do fabricante impressas na própria embalagem.<br><b>Marca: Maxprint</b> | Unid. | 91         | <b>R\$ 4,89</b> | <b>R\$ 444,99</b> |

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o

preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei nº. 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto nº. 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preço, ficam renovados os quantitativos do período inaugural.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0009588-91.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90037/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**

Diretor-Geral

**GIRLANE MARIA SANTOS ABREU**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **G M S ABREU E COMERCIO LTDA** registrado(a) civilmente como **GIRLANE MARIA SANTOS ABREU**, **Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 29/07/2024, às 18:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2223016** e o código CRC **F0EE0AD1**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0009588-91.2024.6.27.8000 | 2223016v2 |
|---------------------------|-----------|